

30 de junho de 2025

Regulamento de Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (SFDR)

Resumo do Relatório de Demonstração dos Principais Impactos Negativos para a Sustentabilidade (PINS)

Resumo

O Citibank Europe plc (Sucursal do Luxemburgo) (LEI: N1FBEDJ5J41VKZLO2475) considera os principais impactos negativos ("PIN") das suas decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade em relação a determinadas carteiras, tal como se descreve a seguir. A presente demonstração é a demonstração consolidada dos PIN sobre fatores de sustentabilidade da Citi Investment Management (CIM) que presta serviços de gestão de carteiras. Quando presta estes serviços através do Citibank Europe plc (Sucursal do Luxemburgo), essa entidade será um interveniente no mercado financeiro nos termos do SFDR. A presente demonstração relativa aos principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, e inclui uma comparação com o período de referência anterior.

A CIM não integra a consideração de PIN em termos gerais ao nível da entidade no seu processo de investimento, nem planeou quaisquer medidas destinadas a mitigar os PIN ou objetivos relativamente aos PIN divulgados na demonstração. No entanto, relativamente a determinadas carteiras específicas (ESG Focus Portfolios e MACS ESG Portfolios), conforme se descrevem a seguir, foram considerados determinados PIN no processo de investimento de forma limitada, através da aplicação de critérios de exclusão que mapeiam todos os PIN relevantes (total ou parcialmente), ou através da aplicação de processos de controlo que captem investimentos identificados como detentores de notações Ambientais, Sociais e de Governação (ESG) favoráveis que podem ser influenciadas por ou associadas a determinados PIN, ou através de investimentos em fundos do artigo 8.º com investimentos sustentáveis ("Fundos do artigo 8.º+") ou fundos do artigo 9.º, que devem ter em conta os indicadores dos PIN no seu processo de tomada de decisões de investimento para investimentos sustentáveis.

Os PIN específicos considerados através dos critérios de exclusão acima descritos (detalhes descritos mais adiante nesta demonstração) foram: i) PIN 4: exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis, ii) PIN 10: violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais, e iii) PIN 14: exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas). No entanto, a potencial mitigação dos seus impactos está limitada às carteiras que os consideram parte do seu processo de investimento e, por conseguinte, têm um impacto limitado na totalidade das participações da CIM. A CIM não planeou quaisquer ações relacionadas com os PIN nem definiu objetivos relacionados com os PIN e, de um modo mais geral, reconhece as capacidades limitadas de envolvimento com as beneficiárias do investimento (ou seja, tendo em conta as participações relativamente pequenas detidas em sociedades beneficiárias de investimento), a CIM não está em condições de prever se os PIN irão aumentar ou diminuir para o próximo ano em análise.

Como se referiu acima, a consideração pela CIM dos PIN sobre fatores de sustentabilidade nos nossos processos de investimento está limitada atualmente a determinadas carteiras, e, sendo uma organização de gestão de investimentos global, e devido à natureza do negócio de Banca Privada, a CIM procura fornecer soluções de investimento concebidas para cumprir os objetivos dos clientes, dentro do quadro regulamentar em que opera. Atualmente, a CIM utiliza dados dos PIN incluídos nesta demonstração apenas para efeitos de divulgação regulamentar.

A capacidade de obter dados ESG detalhados e fiáveis sobre sociedades beneficiárias de investimento continua a ser uma dificuldade permanente no mercado. A metodologia da CIM para identificar PIN depende de um fornecedor de dados externos (MSCI) que é um especialista experiente no fornecimento desses dados e que pode obter esses dados de forma mais eficiente e com um nível de detalhe superior ao que a CIM conseguiria neste momento. Atualmente, a CIM não complementa dados de terceiros com análises próprias para efeitos da presente demonstração e, deste modo, depende das metodologias para recolha, estimativa e cálculo de dados usadas pelo fornecedor de dados.

Quando os dados de PIN não estão disponíveis para um investimento, a CIM comprehende que a MSCI utiliza uma abordagem de reponderação, ou seja, em vez de assumir que o impacto negativo é zero ou excluir o investimento

relevante dos valores de PIN divulgados a seguir, para os indicadores de PIN baseados em dados quantitativos, a MSCI procurará preencher essas lacunas de dados atribuindo valores aos investimentos com dados em falta tendo por base a média dos dados de PIN para investimentos para os quais os dados estão disponíveis em determinados indicadores. Esta metodologia de estimativa pode não ser exata, representativa ou, de outra forma, espelhar os valores reais dos PIN dos investimentos para os quais os dados foram estimados, e pode presumir implicitamente que o valor indicador médio para os emitentes dos valores mobiliários que reportam dados é representativo dos investimentos na carteira para os quais não existem informações. Para os indicadores de PIN baseados em dados qualitativos, os impactos negativos são identificados pela MSCI utilizando dados comunicados pela sociedade beneficiária de investimento ou sobre esta. No entanto, quando esses dados não estiverem disponíveis, tal será interpretado pela metodologia da MSCI como indicativo (ou seja, não conclusiva nem necessariamente exato) de que não existe qualquer impacto negativo.

Os dados estavam disponíveis para cerca de 76% da carteira abrangida, relativos a todos os PIN, e para os restantes 24% não havia dados disponíveis. A MSCI ponderou as exposições dos dados disponíveis apenas em relação aos PIN que se seguem para estimar as exposições em que os dados não estavam disponíveis.

Indicadores aplicáveis a investimentos em sociedades beneficiárias do investimento: 1. Emissões de GEE, 2. Pegada de carbono, 3. Intensidade de GEE de empresas beneficiárias de investimento, 5. Quota de consumo e produção de energias não renováveis, 6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático, 8. Emissões para a água, 9. Relação entre resíduos perigosos e resíduos radioativos, 12. Diferença salarial em função do género não ajustada, 13. Diversidade de género no Conselho de Administração

Indicadores aplicáveis a investimentos em entidades soberanas e supranacionais: 15. Intensidade de GEE

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e o combate à corrupção e o suborno: 23. Classificação média da estabilidade política

Para efeitos da presente demonstração, todos os títulos geridos pela CIM numa base discricionária são incluídos no "valor atual de todos os investimentos" (sendo este o valor denominador utilizado para calcular determinadas métricas de PIN [por exemplo, valores de intensidade de emissões de GEE]), com exceção do seguinte: numerário, ativos equivalentes a numerário, derivados e outros ativos detidos em subfundos que não estão a ser utilizados para financiar, direta ou indiretamente, investimentos em empresas beneficiárias do investimento ou organizações soberanas, mas sim para efeitos não relacionados com o investimento, como a gestão da carteira. A CIM considera também que a exclusão de Numerário é uma abordagem mais conservadora, pois tal faz com que o denominador seja menor e, em contrapartida, o valor global de PIN maior. Os processos e a estrutura de governança da CIM são revistos conforme exigido pelas práticas recomendadas atuais, pelos reguladores e/ou pelas expetativas do cliente, e para garantir a conformidade com as leis e os regulamentos atuais. A CIM pode revisitar a abordagem adotada na presente demonstração de PIN (em um ou mais pontos) em momento oportuno.

Informações importantes

A privacidade dos seus dados é muito importante para o Citi Private Bank. Para saber mais, visite o nosso sítio Web:

<https://www.privatebank.citibank.com/privacy>

O **Citibank Europe plc, Sucursal do Luxemburgo**, registado no Registo Comercial e das Sociedades do Luxemburgo com o número B 200204, é uma sucursal do Citibank Europe plc. Está sujeito à supervisão conjunta do Banco Central Europeu e do Banco Central da Irlanda. Além disso, está sujeito a regulação limitada da Commission de Surveillance du Secteur Financier (a CSSF) na sua função de autoridade do Estado-Membro anfitrião e está registado na CSSF com o número B00000395. O endereço dos escritórios é 31, Z.A. Bourmicht, 8070 Bertrange, Grão-Ducado do Luxemburgo.

O **Citibank Europe plc** é regulado pelo Banco Central da Irlanda. Consta do registo do Banco Central com o número de referência C26553 e é supervisionado pelo Banco Central Europeu. A sua sede social situa-se em 1 North Wall Quay, Dublin 1, Irlanda. O Citibank Europe plc está registado na Irlanda sob o número de registo de sociedade 132781. É regulado pelo Banco Central da Irlanda com o número de referência C26553.

© 2025 Citigroup Inc. Todos os direitos reservados. Citi e Citi with Arc Design são marcas de serviço registadas do Citigroup ou das respetivas afiliadas.